



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2773/17
Data 31/01/17

PUBLICADO EM:

02-02-2017
Jornal Boleio do Boi
Página 3A
Edição 2575
Ass. Responsável

Súmula. Dispõe sobre Permissão de Uso de uma sala a título gratuito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI CONSIDERANDO O QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE CONDIÇÕES TÉCNICAS PARA TRANSMITIR AULAS EM EAD VIA SATÉLITE, CONSIDERANDO QUE EXISTE INTERESSE DA POPULAÇÃO EM POR ESTE TIPO DE FORMAÇÃO, E CONSIDERANDO AINDA QUE EXISTE UMA PEÇA DISPONÍVEL NA BIBLIOTECA CIDADÃ DE NOSSO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título gratuito, de uma sala pertencente ao Município.

§ 1º A sala será destinada a transmitir aulas EAD, Via Satélite nos cursos de graduação.

§ 2º A sala a ser cedida é uma sala com 80,00m² (oitenta metros quadrados) existente na biblioteca cidadã, Praça Padre João Perutti, na sede do município de Três Barras do Paraná.

Art. 2º A utilização do espaço e as regras a serem seguidas serão efetivadas através de Termo de Permissão de Uso firmado entre as partes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Três Barras do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2.017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal